

# Gazeta do Sertão

**ASSIGNATURAS.**

Na Comarca

Anno..... 6\$000

Semestre ..... 3\$500

Numero avulso.. 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

**Orgão Democrata.**

Publicação semanal.

DIRECTORES : - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

**ASSIGNATURAS.**

Fóra da comarca e provin-  
cias.

Anno..... 7\$000

Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 1 de Março de 1889.

**EPIHEMERIDES.**

**Almanak**

Março ( tem 31 dias .)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabado.
..	..	..	..	..	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	..	..	..	..	..	..

PHASES DA LUA.

Nova a 1 - Cresc. a 9 - cheia a 17 -  
ming. a 24 - nova a 31.

**GAZETA DO SERTÃO**

CAMPINA-GRANDE, 1 DE MARÇO DE  
1889.

**A cidade de Campina Grande.**

I

O elevado conceito em que é tida esta cidade, não somente nesta, como nas provincias vizinhas, não é, a certos respeito, bom merecido. Muito ainda é preciso fazer-se para que ella corresponda inteiramente á fama de que goza.

Não ha duvida que, pela sua posição topographica, Campina está destinada a ser o imporio do sertão, e já de alguma forma o é.

Collocada quasi na extremidade oriental do vasto plateau da Borburema, justamente no meio do territorio parahybano, tão distante das extremas do Rio Grande do Norte, quanto das de Pernambuco, é ella, desde a sua fundação, um ponto obrigado de passagem de todo o commercio sertanejo.

Em 1789, quando tratou-se da criação de uma villa neste sertão do Cariry de Fira, já este foi o motivo principal, pelo qual deu-se preferencia á povoação de Campina-Grande sobre a de N. S. dos Milagres (S. João).

Mas esta feliz posição, durante mais de meio seculo, não concorreu para o seu augmento, signal evidente de que os seus habitantes, então, não souberam aproveitar as boas condições da localidade.

Apezar das grandes mattas, então existentes e da abundancia de outros materiaes, ricos proprietarios desse tempo nunca se animaram a construir boas casas para suas residencias.

Ainda hoje vê-se dous miseraveis casebres, onde tinham residencias habituaes, no principio deste seculo, dois grandes proprietarios, causando admiração, como podiam elles hospedar ali os ouvidores, e, ainda, mais os bispos que visitaram esta freguezia.

O maior progresso desta cidade parte de 1877, e d'ahi por diante, á proporção que a população augmentava, foi tambem a construcção tomando rapido incremento.

Se encararmos ainda esta cidade, quanto a sua população, não ha duvida que a sua importancia é sem competencia com outras localidades do interior da provincia.

Em uma extensa area, que pode ser computada em um circulo, cujo centro, occupado pela matriz, tenha, para todos os pontos das extremidades, raios de um kilometro, Campina terá cerca de oitocentos fogos e mais de quatro mil habitantes.

São estes os dois pontos que lhe dão primazia sobre as outras localidades da provincia: — commercio de transito activo e população superior.

Encaremos agora a cidade a respeito do asseio e nivelamento das ruas, regularidade de sua edificação e de outros melhoramentos materiaes.

Neste sentido, é má a impressão de quem pela primeira vez visita Campina. Grandes espaços desoccupados, ruas sem o alinhamento preciso, cheias de escavações, occasionadas pelas aguas pluvias, tal é a vista que se lhe offerece logo; com a unica excepção da praça da Independencia, que, com sua arborisação e estabelecimentos commerciaes, forma um verdadeiro contraste com as demais ruas e praças.

Este aspecto geral da cidade revela a incuria de todas as suas administrações municipaes, que nem ao menos com o exemplo da vizinha cidade de Areia, tentaram qualquer melhoramento de hygiene e aformoseamento.

De feito, neste ponto Campina é inferior á Areia e talvez a outras cidades menos importantes do interior da provincia; pois, o que ha de asseio em uma ou outra rua é somente devido á iniciativa particular, conservando-se indifferente a tudo a nossa edilidade.

Por mais que nos mereçam os distinctos cavalheiros, vereadores da camara, não podemos, para sermos justos, deixar de lançarlhes a culpa. Neste estado de apathia, é claro que os empregos da camara são verdadeiras sinecuras. O fiscal e mais empregados limitam-se á nada fazer e a receber os seus ordenados.

Entretanto, se elles recebem os seus ven-

cimentos, porque no orçamento municipal ha verbas destinadas para esse fim, e certo que tambem as ha para muitos serviços urgentes. Não se pode, portanto, com justiça empregar toda receita para satisfazer verbas orçamentarias que visam somente interesses individuaes com preterição dos geraes do municipio.

O qualificativo de—grande—, que tem esta cidade, tem sido até hoje somente uma aspiração; faz-se preciso que a nossa administração municipal o torne uma realidade, empregando todos os meios ao seu alcance.

As habilitações da maioria dos vereadores, quer de um, quer de outro partido monarchico, são geralmente reconhecidas; o que falta é essa força de vontade, essa perseverança que vence todos os obstaculos, e a união que dá a força.

O meio em que hoje vivemos muito differa daquele em que viveram nossos antepassados; e se estes pouco ou nada fizeram em favor desta localidade, menos culpados são do que os actuaes vereadores, dispondo de melhores habilitações pessoais e de maior receita municipal.

Continuaremos com as nossas considerações.

**Dr. Albino Meira.**

Começamos hoje a publicar em secção especial desta folha uma serie de artigos politicos, sob a epigraphe — confidenciaes — do distincto republicano, illustrado lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Albino Meira.

As confidenciaes são escriptas com aquella elevação de ideias, que tanto distingue o illustre parahybano, em estylo epistolar tão interessante quanto de facil comprehensão para o povo.

E' um trabalho de propaganda, cujos intuitos e motivos são expostos com toda a preezão em uma sua carta particular, da qual extrahimos os seguintes topicos:

« O Brazil atravessa um dos periodos mais difficis e angustiosos, em que um povo pode se achar, e só por meio de um esforço heroico e supremo poderá elle escapar á desgraça que o cerca, o opprime, o attrahe e o asphixia. A tempestadé revolta que nos assoberba

só poderá ser conjurada, se collocarmos no leme da nau do Estado um Piloto superior, experimentado e que inspire confiança ao paiz.

« Ora, nestas condições, V. comprehende que é absolutamente impossivel resistirmos ás difficuldades gravissimas que de todos os lados nos assaltão, sendo dirigidos pelo velho Imperador, inteiramente inutilizado pela enfermidade; e peor ainda com a D. Izabel, senhora completamente ignorante das cousas do paiz.

« E' preciso, pois, que a nação tome conta dos seus destinos e colloque na suprema direcção dos seus negocios homens habeis, honestos e capazes, que felizmente ella possue.

« Convencidos disto, os homens do sul do Imperio têm comprehendido que só por meio da Republica podemos nos preparar para a lueta extrema em que nos vamos achar empenhados. E por isso o partido republicano ali cresce de um modo brilhante e animador, causando serios sobresaltos ao throno.

« No pé em que se acham as cousas, a queda da monarchia é inevitavel, e n'um futuro muito proximo, amanhã.

« E' preciso, pois, que os homens de bem da nossa clara Parahyba vão reflectindo serianamente sobre essas cousas, afim de que acontecimentos gravissimos não os surprehendão desapercibidos.

« Com esse fim eu resolvi publicar na sua interessante Gazeta uma serie de artigos, despertando a attenção dos nossos patriotas.»

Os intuitos do escriptor estão ali claramente expressados: as confidenciaes são cartas dirigidas exclusivamente aos parahybanos, seus comprovincianos, muito embora veja-se no seu endereço o nome de um dos redactores desta folha.

Qualquer escripto firmado com o nome do Dr. Albino Meira, tem optima recommendação; portanto é excusado chamarmos a attenção do publico para as confidenciaes, que, estamos certos, despertarão interesse geral.

## PARTIDO REPUBLICANO

## Confidencias.

I

Meu charo Dr. Irineu.

Tem sido sempre permittido e licito aos membros de um partido politico, como aos de qualquer outra associação, reflectir sobre a marcha e conducta que, n'uma occasião dada, mais convenhão a esse mesmo partido; e, uma vez formada a sua convicção, é licito a cada membro, em quanto não mudar de opinião, external-a com franqueza e lealdade, e esforçar-se no seio do seu partido, e em bem do mesmo, para que sua opinião seja afinal por este aceita e realisada.

Não é só isso: o que ahi fica dito não é uma simples *permissão*, não é uma cousa que seja apenas *licita* aos membros de um partido, é mais alguma cousa do que isto: o que eu acabo de dizer, é um *dever* imperioso imposto a todo individuo; e esse dever lhe é imposto primeiro, como cidadão, pelo seu proprio patriotismo, em segundo lugar, como partidario, pela lealdade devida ao seu partido.

Sim: o homem politico pertence a duas sociedades, uma geral, chamada Estado, communhão politica ou Nação, que abrange a todos os membros de uma nacionalidade, e outra particular, que é um dos partidos politicos em que a nação se divide. Ora, desde que comprehendemos por *partidos politicos* aggremações de individuos que se destinão a promover o bem publico pelos meios que lhe parecem mais seguros e adequados, segue-se que: primeiro, o politico tem, como cidadão do Estado a que pertence, o *dever patriótico* de estudar, na medida de suas forças, as mais urgentes necessidades sociaes relativas ao seu tempo, e as medidas que ellas reclamão; tem, em segundo lugar, o *dever partidario* de communicar ao seu partido o resultado dos seus estudos, e esforçar-se para que este adopte e siga os alvites que elle julga serem os unicos apropriados á consecução do fim superior que todos visão, e que não é outro sinão o bem estar social, o bem collectivo.

Aquelle que se furta a esse dever é duplamente trahidor, ao seu partido e ao seu paiz.

Mas, como no seio de um partido são muitos os que pensão, inevitavelmente succede que as opiniões divergem, chocão-se, encontrão-se, estando aliás todos e cada um de per si convencidos de que sua opinião é a melhor. Entretanto essas divergencias não impedem, que todos continuem a pertencer ao mesmo partido, contanto que ellas não versem sobre os pontos fundamentais do mesmo partido, sobre os seus *principios organisadores*: contanto, em fim, que os *meios* propostos não estejam em contradicção com os *fins* para cuja consecução organisou-se o partido, todo correligionario tem plena liberdade na escolha d'aquelles.

Assim, por exemplo, aos membros de um partido, que se organisa para fazer triumphar o principio da liberdade de commercio internacional, não é permittido propor nem defender medidas protecionistas; aos de um partido, que tem por fim fazer prevalecer o principio da liberdade civil e politica, não seria licito propor nem defender a these opposta; quando um partido se forma para sustentar o principio monarchico, não pode um membro d'elle querer a electividade e temporariedade do chefe da nação.

Como o que caracteriza um partido, o faz nascer e o distingue, é o *fin* que elle se propõe, nenhum membro d'esse partido deve ser julgado incompativel com elle só pelo facto de querer e propor medidas que venhão a ser rejeitadas pela maioria d'elle; contanto, repito, que essas medidas não se op-

ponhão formalmente aos intuitos d'esse partido.

A verdade do que eu acabo de dizer tem se feito ver e sentir mais de uma vez na vida dos nossos partidos politicos.

Em 1870 a questão da libertação do ventre dividio o partido conservador de meio a meio em dous campos diametralmente oppostos e, sobre o assumpto, irreconciliaveis, sem que aliás ambos os lados contedores deixassem de formar o todo, chamado *partido conservador*; até que, resolvida a questão pela lei de 28 de Setembro de 1871, restabelecer-se a ordem e a harmonia.

Em 1880 a questão da abolição começou a perturbar o partido liberal, e em 1884 o dividio em dous arraiaes profundamente inimigos que encarnadamente se hostilizarão nas eleições de Dezembro. Entretanto, nem em 1870 o Senr. Paranhos foi reputado menos conservador do que o Senr. Paulino; nem em 1884 o Senr. Sinimbu foi menos chefe do partido liberal do que o Senr. Dantas.

Mas, porque foi que homens, que assim querião cousas diametralmente oppostas, puderão continuar presos pelos laços geraes e superiores de um mesmo partido? Foi porque não se tractava de ponto fundamental e organisador d'esses partidos.

Eis ahi porque eu, que desde os meus 15 annos sou republicano, que sempre consagrei os meus esforços á defeza da democracia pura, que sempre olhei a monarchia como a fonte primeira da decadencia e degeneração do character nacional brasileiro, nunca hesitei em filiar-me ao partido liberal de minha Provincia.

Nós não temos partido *essencialmente* monarchista, *finalisticamente* monarchista, porque nenhum d'elles se formou para o *fin primordial* de sustentar a monarchia, de modo que todos os seus movimentos ficassem subordinados a essa condição superior: absolutamente não. Cada um delles tem o seu ideal politico, para cuja realisação a monarchia tem sido conservada apenas como *meio*; meio, para uns, *necessario*, para outros accidental e *opportunamente substituível*, mas sempre um meio.

Desde, pois, que a questão de monarchia ou republica fica reduzida, para os dous partidos, a uma questão de meio para a realisação do ideal politico superior que os aggrema, bem se vê que qualquer, liberal ou conservador, pode propor e defender a republica como um *meio preferível*, sem que por isso se repunte desligado desse partido e incompativel com elle. Assim como tivemos conservadores abolicionistas e conservadores anti abolicionistas, assim como tivemos liberaes que querião a abolição e liberaes que não a querião; não sei porque não podemos ser conservadores republicanos e liberaes republicanos? Para sermos republicanos não precisamos deixar de ser liberaes, nem precisamos deixar de ser conservadores. Quem ignora que pode haver republica conservadora? Pode não ser boa, isto é questão á parte; mas pode existir.

Voltando aos nossos dous partidos, liberal e conservador, o que nos dizem elles? Nenhum d'elles ainda repellio de seu seio a alguém, por ser este sectario das idéas republicanas: essa separação só se tem dado, quando os republicanos, entendendo conveniente constituírem-se em corpo politico á parte, se têm voluntariamente distacado de seus antigos companheiros no intuito de melhor promoverem o desenvolvimento da idéa e aproximar o seu triumpho. O Senr. Saldanha Marinho foi eleito deputado pelo partido liberal do Amazonas, quando já era republicano confesso. Os Senrs. Lafayette, Presidente, e Leoncio de Carvalho, Secretario do Club Republicano da Corte, e ambos signatarios do celebre *Muni-*

*festo*, nunca perderão a confiança do partido liberal. Galdino das Neves e Penido, republicanos confessos, nunca a perderão tambem em Minas.

No proprio partido conservador, a quem se attribuem sentimentos mais monarchistas, um dos seus chefes mais prestigiosos, o Senr. Conselheiro Paulino de Souza, em um notavel manifesto que publicou o anno passado, disse, com a grande authority e responsabilidade de seu nome, que, si os conservadores entendião que devião ir procurar na Republica o remedio para os males da patria, elle não tinha o direito de contrariar-os.

Pois bem, eu venho hoje, n'esta palestra intima com V., exercer esse direito de *livre pensador*; eu venho cumprir o dever, ao mesmo tempo civico e partidario, de expor ao partido liberal da Parahyba o meu modo de pensar sobre o estado politico-social do paiz, e indicar-lhe a medida necessaria unica por onde a patria pode encetar a sua regeneração no transe angustioso que atravessa, e conjurar o futuro tenebroso que lhe bate ás portas.

Si tiver a fortuna de ser attendido por meu partido, será para mim o cumulo da felicidade; si não, ficar-me-ha sempre a satisfação de ter cumprido o meu dever.

• Olinda—1889.

Coll.<sup>a</sup> e am.<sup>o</sup>

Dr. Albino Meira.

## Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 8.

## 2.º requerimento.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Diz Paulo de Araujo Soares, José de Araujo Soares, Pedro Francisco de Mécido, João Baptista Guedes Pereira e mais moradores da freguezia de N. S. da Conceição da Campina Grande, do sertão do Cariry de Fóra que elles supplicantes fizerão requerimento ao Meretissimo Senhor Desembargador e corregedor da comarca da Parahyba para crear villa n'aquelle lugar e povoação por ser o mais util e sufficiente pela capacidade que em razão de serem... de plantar lavouras junto aos melhores brejos daquella freguezia Alagôa-nova e seus arredores com abundancia grande de farinhas para sustentação daquella sertão e outros circumvisinhos e por este motivo pode sustentar os povos que se aggregarem a dita villa para augmento da mesma, e da mesma sorte a grandeza de muitas para madeiras para factura de casas dos que se passarem a morar na dita villa, o que tudo constou ao mesmo senhor desembargador e corregedor no tempo que passou n'aquella povoação de correição e logo se forão apromptando com o necessario para creação da dita villa, e estando os supplicantes nestes termos lhe chega a noticia que os moradores da freguezia de Nossa Senhora dos Milagres do mesmo sertão do Cariry onde se acha o novo julgado requererão a Vossa Excellencia para que se fizesse a villa n'aquelle lugar e não n'aquella povoação com o fundamento de que só nelle haviam pessoas poderosas para sustentação da villa e juntamente servirem os cargos de justiça, o que tudo se vê pelo contrario por ser lugar esteiril, de sorte que vivem os moradores que nelle habitam miseraveis por rasam de não terem farinhas para sua sustentação por viem procurar o socorro nos brejos d'aquelle lugar distante mais de vinte legoas, os chamados rios, que os pobres o não podem fazer; e alem do exposto se não acha lugar em toda freguezia um só para que possa servir para armar uma casa para qualquer que quizer morar, e sendo assim, como na verdade é nunca poderá ter augmento a villa

sendo erigida no lugar do Julgado; o que com muita suavidade se pode augmentar no lugar da Campina Grande em breve tempo e com menos despesas dos povos, e os publicados d'aquelle Julgado requererão a Vossa Excellencia a factura da villa n'aquelle lugar calando a verdade do que se vê á respeito do merecimento do lugar da Campina-Grande, acumulando não terem homens, que possão occupar os cargos da Milicia e Justiça, quando é tudo pelo contrario por já ter testemunhado ocularmente o mesmo desembargador e corregedor da comarca, e porque á vossa Excellencia pertence como Loco-Tenente de sua Magestade Fidellissima distribuir á todos os seus vassallos a justiça que merecerem, e os supplicantes estarem na... a graça da villa que pretendem na povoação da Campina-Grande, não obstante os supplicados quere rem obstar a rasão que lhes assistem com o frivolo pretexto de terem o novo julgado no lugar e que por essa rasão deve ser a villa no mesmo, o que não tem lugar porque os supplicantes pretendem merecer a graça de Vossa Excellencia ordenar ao Meretissimo Desembargador e Corregedor erija a villa no lugar da Campina-Grande, e sendo servido deixar aos supplicados o seu julgado em seu vigor, porque para os supplicantes sustentarem a nova villa que pretendem, de nada dependem dos supplicados, mas antes terem tudo de sobra que ainda os podem socorrer em muitas cousas; e porque todo o alegado é a mesma verdade podem á Vossa Excellencia seja servido deferir aos supplicantes como requerem e receberão mercê. Despacho.

O Doutor Ouvidor Geral do comarca da Parahyba ouvindo aos moradores de um e outro lugar proceda a criação da villa n'aquelle lugar que for mais util aos povos d'aquelle districto na forma que lhe está determinado.

Olinda o primeiro de Dezembro de 1789. Estava a rubrica do Excellentissimo Senhor General D. Thomaz José de Mello.

## Synopsis das sesmarias.

## Piancó

## Serra-verde.

Governo de Jeronimo José do Mello Castro.

José da Cruz Villa-Nova, morador na ribeira do Piancó, desta capitania, tendo descoberto a custa de sua fazenda uns olhos d'agua em cima da serra, chamado no commum de todos *Serra-verde* aguas vertentes ao rio *Piranhas* com terras de plantar em cima de dita serra, e por baixo nos ramos della do crear gados, tudo devoluto sem frequentamento de pessoa alguma, motivo porque pretendia por sesmaria os ditos olhos d'agua, e todos os mais que se acharem na extensão da mesma data, fazendo peão no olho d'agua do meio da serra dita com trez legoas de comprido e uma de largo ou trez de largo e uma de comprido ou legoa e meia em quadro, como lhe fizer melhor commodo e tiverem de sobras os providos dos sitios *Quim-piquer (?) Carr.º e Genipapinho*, que ficão distantes do dito lugar e da parte do norte da ribeira de Piranhas correndo do nascente para o poente por uma ilharga da *serra do commissario* confrontando com esta pela parte do poente e do nascente com o dito sitio do Carneiro alem da serra que ficava em meio deste *vão*, pela parte do sul com a mesma serra do *Commissario* e sitio de *Quim-piquer* e para parte do norte com o predito sitio do *Genipapinho*. Fez-se a concessão requerida aos 26 de Maio de 1768.

## Piancó.

Governo de Jeronimo José do Mello Castro.

O alferes Antonio Gonçalves Reis Lisboa, morador na povoação de *Piancó* desta capitania, com dispendio de sua fazenda descobriu terras sufficientes para crear seus gados n'aquelle sertão do Piancó, entre os dois rios

*Piranhas e Piancó*, onde havia um riacho chamado do *Inferno* com agoas de cacimba nelle, em dito riacho pretendia por sesmaria trez legoas de terras de comprido e uma de largo, principiando da parte do nascente de um *taboleiro* chamado *Craveiros* (?) correndo rumo para parte do poente e sul a encher-se das ditas trez legoas até contestar com terras do logradouro do *Pau-ferrado*, a que chamarão legoas do coronel José Gomes de Sá, passando até dentro da extensão do *olho d'agua de sente* (?) a que também chamavão do *Giquy* com uma legoa de largura contestando da parte do rio *Piancó* com terras dos sitios de *S. Braz e arraial da canôa* e da parte do rio *Piranhas* com terras dos sitios *arraial da formiga e S. Lourenço*, ficando-lhe dentro da largura e comprimento as legoas a que chamão uma de Domingos João, outra das *Marrecas* e outra da *Timbaúba*, fazendo da largura comprimento ou do comprimento largura, com o mais util lhe fosse.

Fez-se a concessão requerida aos 2 de Junho de 1768.

### Piancó.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

O cap.º Ignacio Saraiva, Faustino Saraiva de Araujo e Leonor Saraiva da Silva, tendo descoberto a custa de sua fazenda e risco de vida no sertão desta capitania em cima da serra da *Terra-crova* nas ilhargas da ribeira *Piancó* da parte do poente nas cabeceiras do mesmo riacho da mesma *Terra-crova*, um poço d'agua que é o ultimo riacho chamado da *Cahuã*, o qual se acha occulto e desaproveitado e nunca foi povoado e nem as terras de sua circumferencia; e os supplicantes necessitam de terras para crear seus gados vaccum e cavallar; querem por isto lhe concedão trez legoas de terras de comprido a uma de largo, comprehendendo-se nellas o dito riacho da *Cahuã* com cem braças de terras de pasto pelo riacho abaixo e meia legoa do riacho para parte do norte, correndo por cima da *serra*, buscando o sul com duas legoas de comprido e uma de largo para o poente contestando pela parte de baixo com terras de Manoel Tavares e do supplicante Ignacio Saraiva e da parte do poente com terras dos providos dos *Piranhas e do Jaguaribe*, e da parte do sul com terras de Manoel de Sousa.

Fez-se a concessão requerida aos 23 de Junho de 1768.

### Rio do Peixe.

Governo de Jeronimo José de Mello Castro.

O cap.º João da Silva de Almeida, morador no continente do sertão do rio do *Peixe*, possuindo n'aquelle sertão o sitio de crear gado chamado *S. Clara* que houve por titulo de compra que delle fizera o sargento-mór Antonio Borges Barbosa e sua mulher Rosa Maria, de que não tem mais titulo que as escripturas de dita compra e a que lhes fizeram os herdeiros do *Senhor da Casa da Torre* que a possuia com todos os seus pertences por posse e... que della tinham; e porque quer o supplicante fortificar com melhor titulo o seu dominio, pretendia se lhe concedesse por sesmaria com as confrontações seguintes: principiando da parte do nascente da barra do riacho chamado de *Diogo Gomes*; buscando pelo rio *Piranhas* acima a entostar com terras do sitio chamado *Acharém* (?) o logar, onde tem um marco de pedra junto ao riacho chamado *Vestã* (?) cortando para o sul pelo rumo dos marcos a entestar com a serra das *Queimadas*, cortando pela ilharga da dita serra para aquelle do nascente até a ponta da mesma, baseando o sul até a ponta da mesma serra, correndo rumo a ponta do poço dos *cavallôs*, continuando pela fredda da dita serra a entestar com terras de *S. Lourenço*, servindo-lhe de divisão da parte do sul a mesma serra e do norte o rio *Piranhas*, entrando na dita dita o *riacho*, cujos ramos são os proprios decli-

rados nas escripturas de venda; pedindo em conclusão sesmaria de dito sitio com as confrontações expressadas.

Fez-se a concessão requerida, não excedendo de trez legoas de comprido e uma de largo aos 23 de Junho de 1768.

(Continúa.)

## A' PEDIDOS

### Resposta innocente.

Instigado por uma simples declaração, que julguei a proposito publicar nesta folha, para minha garantia pessoal, visto achar-me ameaçado pelo cadete commandante do destacamento de linha, aqui estacionado, por duas vezes me tem procurado provocar o sr. Christiano Lauritzen, dirigindo-me insultos, nas columnas do periodico — *Verdade*—, da cidade de Areia, e allegando contra mim factos inexactos e mal interpretados.

Hesitei em responder ás invenções do sr. Christiano e bem pode avaliar o publico a que ordem de considerações obedeci para conservar-me silencioso.

Já que, porem, aquelles a quem manda a sociedade que eu respeite não guardam para commigo a attenção de que tenho dado exemplo para com elles, e antes consentem que um estrangeiro, a quem o brilho do ouro seduziu e tornou intruso, impunemente me ataque e procure lançar sobre mim o ridiculo da covardia, não convem que me conserve calado por mais tempo.

E, pois, venho repellir, como entendo, as injurias do sr. Christiano Lauritzen.

A covardia é só propria dos miseráveis, fique sabendo o meu provocador, e eu não sou o miseravel que se denuncia em publico.

Covarde e miseravel é aquelle que, como o sr. Christiano, recebe em face as mais cruas descompusturas, de canalha para cima, e impassivel fica a rir-se.

Covarde e miseravel é aquelle que, como o sr. Christiano, por amor ao dinheiro dos outros, allia-se a familias estranhas, renegando sua patria e fingindo renegar sua religião.

Covarde e miseravel é aquelle que, como o sr. Christiano, consente, de braços cruzados, que, em sua presença, seja pessoa que lhe é cara, por duas vezes, desfeiteada com pranchadas e chicotadas.

Covarde e miseravel é aquelle que, como o sr. Christiano, mas para que proseguir?

Já vê o publico que tive razão em responsabilizar o sr. Christiano pela realisação da ameaça que soffri por parte de alguns soldados do destacamento: quem procede do modo porque o sr. Christiano tem sempre feito, de tudo é capaz, para tudo é apto.

Continuo, pois, e hoje mais que nunca, a responsabilizar o sr. Christiano por qualquer desacato que possa vir soffrer; e fique certo o meu provocador de que terá o troco.

Só o que lhe peço é que me não mande assassinar, como é accusado ter

ao infeliz Leandro na villa do Teixeira: o processo, já iniciado, ha de apparecer ainda algum dia.

E agora pode continuar o sr. Christiano a insultar-me: suas palavras já não merecem credito para ninguem.

Campina Grande, 21 de Fevereiro de 1889.

Deocleciano Carneiro Machado Rios.

### Ao publico.

Tendo a *Gazeta do Sertão* tocado em um facto dado entre mim e o cadete commandante da força publica, aqui destacada, cumpro-me relatal-o com todas as minudencias, para que seja bem conhecido do publico.

No dia domingo, 17 de Fevereiro, de dez para onze horas da noite, depois de um passeio, procurava a minha casa, quando ao passar pela "Praça Municipal", vi sahir de casa do sr. vigario Salles o cadete acompanhado de um soldado, e, dirigindo-se a mim com insultos, mandou-me correr.

Protestando contra as injurias e a violencia, respondeu-me o cadete que havia de correr todos os liberaes, principalmente a mim, porque morava com o negociante Emiliano de Albuquerque.

Depois de ter os bolsos pesquisados pelo soldado, companheiro do cadete, este deixou-me, ameaçando-me e lançando os epithetos de conalha, etc.

Notei que o cadete, quando veio atacar-me, sahiu da casa do vigario, onde estava tocando viola e fazendo dansar uns calungas.

E' este o facto sem commentario.

Julgue agora o publico.

Campina-Grande, 22 de Fevereiro de 1889.

João Cavalcante de Albuquerque.

### Serra Redonda, 23 de Fevereiro de 1889.

Senhores Redactores.

Não posso deixar de chamar a attenção do publico por meio de seu conceituado jornal, para muitos actos violentos aqui praticados pelos agentes do poder.

Ante hontem, 20 do corrente, o 2.º supplente de subdelegado em exercicio, José Targino Granja, prendeu a Francisco de tal, conhecido por Francisco de Balbina, um pobre homem, geralmente tido aqui como inoffensivo.

Francisco tem a profissão de carregar agua para as casas desta povoação, e recusando-se continuar a abastecer d'agua a casa do subdelegado, porque não lhe pagava, foi conservado um dia inteiro com ferro ao pescoço, sendo solto ás 6 horas da tarde, por ter prometido continuar a carregar agua de graça.

Ainda depois de preso o pobre Francisco foi agarrado pelo subdelegado Granja, o qual apertou-lhe tanto a garganta, que si não fosse o official de justiça, Manoel Gomes, que acndiu, cahiria morto o pobre preso.

Este facto causou aqui a maior indignação.

—O fóro de paz deste districto vai

tudo tumultuario, devido isto ao escrivão Manoel Faustino de Souza Villarim, que é aqui juiz, escrivão, advogado; é uma especie de dictador que, para ganhar as suas questões, chega ao ponto de prender as partes.

No dia 16 do corrente, em audiência do juiz de paz, foi preso Francisco Alves, uma das partes, porque não queria sujeitar-se a uma conciliação imposta pelo escrivão Villarim, advogado da outra parte. O pobre homem, vendo-se preso, sujeitou-se a tudo, para poder alcançar a sua liberdade.

Continúa o veixame ao povo com a cobrança dos impostos municipaes de pesos e medidas e de 320 rs. por cada carga.

O procurador da camara vem todos os sabbados, acompanhado de soldados, e o miseravel contribuinte, sendo ameaçado, paga para não ser preso.

As posturas municipaes desta terra são horriveis: não ha um só municipio na provincia, que as tenha semelhantes.

São estes os factos dados ultimamente nesta localidade; vão narrados sem commentarios, mas o publico poderá ajuizar por elles, quanto o povo deste districto está sedento de justiça.

Até outra.

O Serrano.

### Villa de Patos.

Seguiu ha poucos dias para a capital o se'n. Ignacio Machado, professor interino desta villa, no intuito de tirar em concurso a cadeira do ensino primario.

Nada tinha a oppôr á pretensão do candidato, sinão fosse elle autor do barbaro assassinato moral do dr. juiz de direito, e da tentativa de morte na pessoa do se'n. Salustiano Ferreira dos Santos; em vista, porem, de tão barbaros crimes, ainda não punidos, entendendo que o se'n. Ignacio está incompatibilisado de exercer emprego de tanta importancia; porem como o governo, muitas vezes por interesses mesquinhos da politica, lança mão de energumenos e os revestem de cargos publicos, não duvido que nomei para professor desta villa, um *Xico* tão façanhudo, como é o se'n. Ignacio.

Entendo que as autoridades não devem cruzar os braços, e sim proceder como manda a lei. Tenho me conservado silenciosa, sem querer tratar destes dois acontecimentos, esperando que o juiz, que se diz justiciero, proceda com a lei.

Se fosse um liberal, as providencias seriam energicas; a lei é para todos, portanto deve o juiz cumprir com seu o dever.

Aqui fico aguardando os acontecimentos. Patos, 15 de Janeiro de 1889.

A sentinella.

## GAZETILHA

**Pastoral** — O archbispo de Burgos publicou no *Boletim Ecclesiastico*, periodico daquela diocese, uma pastoral prohibindo ao seu clero que intervenha nas lutas politicas.

O que dirá a isto o sr. vigario Salles?

Sem duvida o archbispo de Burgos está errado.

**Jerusalém** — Diz-se que a população de Jerusalém é presentemente de 34.000 habitantes, dos quaes 9.000 são mahometanos, 18.000 judeus e

7.000 christãos. As igrejas ingleza e allemã representam o christianismo protestante; os latinos têm 4 igrejas e outros tantos conventos; a communhão grega e russa tem 3; os coptos-gregos amidos e assyrios, uma cada um.

**Typographia monstro** — A typographia imperial de Berlim conta um director, 10 chefes de serviço e 750 compositores, impressores, fundidores e brochadores.

Possue 2 machinas a vapor, 1 machina electro-dynamica, 37 prensas mechanicas e 202 outras machinas accessorias.

O peso dos caracteres existentes nesta casa eleva-se a 7.000 quintaes.

O estabelecimento foi formado de duas typographias differentes, das quaes uma era mais antiga.

Os caracteres desta, sendo designaes, tanto em corpo como em altura, todo o material foi refundido, tomando para modelo o corpo Didot.

(Revista Typographica).

**Factos a esmo** — Ha no mundo 1750 linguas. Cada segundo de tempo morrem 2 pessoas. O termo médio da vida humana é de 31 annos. O vento n'uma tempestade viaja, termo medio, 72 kilometros por hora. A primeira locomotiva empregada na America veio em 1829. O primeiro prélo em 1629. A grande pyramide de Cheofi contém 85 milhões de pés cubicos. O rio mais comprido do mundo é o Missouri-Mississipe, o maior o Amazonas. A maior cidade do mundo é Londres, com uma população de 4.764.312 almas.

#### Retratos archeologicos

Um sabio viennense, o sr. Graf, acaba de encontrar em uns tumulos egypcios uma grande colleção de retratos funerarios.

Foi em Fajum que fez esta importante descoberta.

Ha perto de setenta retratos de homens e mulheres, uns pintados sobre madeira e outros sobre tela. Dir-se-hiam pinturas modernas; tal é o estado de conservação em que se acham.

O egyptologo Ebers e o pintor Menzel, que os examinaram, dizem que são 150 annos anteriores a Jesus Christo, e que foi o tumulo que conservou-lhes o brilho.

**Calor excessivo** — Em Campinas, segundo refere o *Correio* daquelle cidade, do mez de Janeiro, o thermometro marcou, no dia 21, 37 grãos centigrados.

Houve quem se lembrasse de coser dous ovos ao sol e o conseguiu!

Em S. Paulo, diz o *Diario Mercantil*, do mesmo mez, o dia de maior calor, desde a entrada da presente estação, foi o de terça-feira (22), em que o maximo thermometrico, do centro da cidade, foi de 33°,8, e no Jardim Botânico, de 31°,6, centigrados.

Consolamo-nos, irmãos.

**Febre amarella** — Está grassando de um modo espantoso em Ni-

theroy.

Na primeira quinzena do mez de Janeiro foram sepultadas, victimas da terrivel epidemia, cento e tantas pessoas.

**Nova-Cruz.** — Dessa villa na visinha provincia do Rio-Grande do Norte nos escrevem em data de 10 de Fevereiro ultimo:

« Lembra-se o amigo que nesta provincia já foi recebido um presidente com semana santa.

Pois bem; veja outra igual.

Para recepção do actual presidente o sr. Rosa e Silva na cidade de Mipibú, consultou-se a um chefe politico na capital, se o vigario devia ir recebendo na estação com capa de *asperges*, agua benta e pallio!!

— De um jornal de hoje, que se publica em Natal vi um annuncio de uma sociedade intitulada *Guarda-Negra* para tratar de medidas contra o partido republicano.

— O nome do dr. Joaquim Nabuco é hoje nesta localidade muito odiado e a prova é que todos aquelles que possuíam aqui retratos seus, os tem rasgado.

O movimento republicano vai aqui em escala ascendente.»

**Estação.** — Pelo ultimo correio recebemos a *Estação* jornal illustrado para a familia, de modas parisienses, de que são editores os srs. Lombaerts & C.<sup>a</sup> do Rio de Janeiro.

Em seu genero é incontestavelmente o primeiro jornal publicado no Brazil, primasia já consagrada pela opinião publica.

Agradecendo a honrosa visita, a retribuiremos com prazer.

#### Vandalismo da policia.

De ant'hontem para hontem nos lugares *João Ferreira-Cajá* e *Mulungú* deste termo, soldados do destacamento desta cidade, deregidos pelo delegado de policia em exercicio, João Camara, commetteram as maiores violencias contra cidadãos isentos de crimes e pacificos.

Eram duas horas da madrugada quando no lugar *João Ferreira* arrombaram a porta e invadiram a casa do cidadão Francisco Alves de Menezes, e arrancando-o do leito, onde se achava deitado e dormindo ao lado da sua esposa, o espancaram horrivelmente a golpes de sabre.

Em casa de Galdino Mororó, no mesmo lugar, praticaram neste maior espancamento, achando-se elle nú. Foi tal o espancamento neste pobre homem, que a sua mulher em adiantado estado de gravidez, acha-se em perigo de vida com o grande abalo que soffreu.

No lugar *Cajá* espancaram do mesmo modo a Francisco Carvalho e José Raymundo e a mais dois outros individuos.

Em *Mulungú* foram ainda maiores as violencias soffridas por Manoel Fermimo.

Alem de deshumano espancamento a golpes de sabre e de um ferimento na face, applicaram-lhe mais de qua-

tro duzias de palmatoadas!

Todas as casas foram saqueadas.

Em outras localidades, factos semelhantes seriam increveis; mas aqui, com a policia que temos, outra cousa não se deve esperar.

Não temos a quem recorrer. Por diversas vezes temos trazido ao conhecimento do publico violencias brutaes, commettidas pela policia; e á tudo tem sido surdas as autoridades superiores da provincia.

O facto que acabamos de narrar com toda fidelidade, embora succintamente, não é somente uma violencia, é um vandalismo; mas ainda assim acreditamos que o delegado João Camara nada soffrerá. Ficará impune e habilitado pela protecção de seu amigo e conselheiro vigario Salles, a commetter outras violencias semelhantes.

A policia está barbarizando a provincia.

Nestas circumstancias não temos outro recurso senão aconselhar ao povo opprimido que reaja, por todos os modos, já que os seus clamores não são ouvidos.

**Araruna** — Diz o *Liberal Parahybano* de 16 de Fevereiro.

Esta villa está entregue a bandos de assassinos e salteadores, capitaneados pelo delegado e subdelegado de policia.

Os nossos correligionarios são as victimas escolhidas por estes sicarios.

Suas casas têm sido arrombadas, alguns homens importantes e respeitaveis, como os srs. capitães Antonio Ferreira da Costa Lima, Francisco Herculano de Mello Muniz, e Tertulino Elpidio de M. e Silva já foram arrastados á cadeia!!!

Acreditamos que não pode haver governo, salvo nos sertões da Africa, cuja moralidade tenha deseido tanto a ponto de applaudir os horriveis crimes de que trata a representação em seguida publicada.

A' S. Exc. o Sr. presidente da provincia igualmente avisamos que pelos esbirros policiaes ou seus agentes achase igualmente ameaçada a existencia do nosso respeitavel amigo capitão Bento José d'Oliveira Lima, que infelizmente tambem reside no desgraçado termo de Araruna.

Sessenta e cinco cidadãos dos principaes do termo de Araruna, tendo á sua frente o nosso amigo Rvm. Vigario Manoel Correia de Sousa Lima, dirigiram ao presidente da provincia uma representação contra a policia desordeira.

**Fallecimento.** — Segundo diz o mesmo periodico fallecera na cidade da Princeza D. Agueda, mulher do sr. capitão Marcelino Pereira Lima, nosso amigo e chefe liberal ali.

Os nossos pesames.

**Estrada de ferro.** — Escreve-nos um amigo da capital:—

Afinal vão ser estudados os terrenos de Alagôa-Grande para Alagôa-Nova com um tunel na serra da Beatriz, e de Alagôa-Nova para Campina; isto

por um lado; por outro lado será tambem estudado o trajecto de Itabayanna ao Ingá e Campina.

Falla-se ainda no seguinte plano.

Ir a estrada de Alagôa-Grande á Alagôa-Nova e Campina.

Depois de Itabayanna ao Monteiro, passando por Fagundes.

Affirma-se que em tudo isso ha um Loyo; mas não sei com certeza.

## BOATOS

Nesta semana vagaram os seguintes boatos:

Que reuniram-se em conciliabulo o vigario Salles, Alexandrino e Christiano para tramarem contra a *Gazeta*.

—Qual será o meio de tomar-se uma grande vingança, sem me comprometter? perguntou o vigario.

—O *ronque d'abeie*, disse o Christiano, o *ronque d'abeie*.

—Como? interrogaram os outros.

—Voixê levante póve contre registre civi; muite segrede... confissinare... e depóxe... (não se ouviu o mais).

—»:«—

Que o vigario Salles deu ordem a sua policia para levar o povo liberal a golpes de sabre e a palmatoadas, sendo encarregado da execução o seu querido João Camara, delegado em exercicio.

—»:«—

Que o vigario Salles disse ao Christiano que a religião é um meio de alcançar-se tudo quanto se *deseja* neste mundo.

—E' exacte, sinhór vigari; aqui sou catholique e em minhe terre protestante. Os que acreditam no inferne e no outre monde são tóle; disse o Christiano.

—Falle baixo, Christiano, o diabo da *Gazeta* tem olhos e ouvidos por toda a parte; concluiu o vigario.

—»:«—

Que, em vista de tantas *cousas* do seu pastor, o povo está se convencendo de que é elle o Ante-christo annunciado pela Escriptura Santa.

## ANNUNCIOS

### COLLEGIO

15  
de

### AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

N.º 7

RUA

do

TANQUE

Dirigido por — Dr. MANDEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR — MENSALIDADES

Internos . . . . 40\$000

Externos . . . 5\$ 8\$ 10\$

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

Typ. DA «GAZETA DO SERTÃO»